



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 236/2024-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 1º de abril de 2024.

MAT	NOME	CPF
50.696	AECIO GOMES DA SILVA	054.290.524-85
50.630	APOLO ALVES RIBEIRO	073.982.384-10
7.829	JAILSON DA SILVA LIMA	013.344.124-56
14.308	JOAO PAULO DE TORRES CELESTINO	049.251.024-51
11.393	LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	015.746.234-00
14.302	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	071.739.314-36
11.410	THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	077.970.694-33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito